

PORTARIA Nº 1595, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

Designa magistrado para responder
pela Comarca de São José da Laje.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO que o Juízo substituto da Comarca de São José da Laje é o Juízo da Comarca de Colônia Leopoldina;

CONSIDERANDO que o magistrado José Alberto Ramos, titular da Comarca de São José da Laje, se encontra designado para responder pela Comarca de Colônia Leopoldina, em razão de sua vacância, até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 609, de 23/04/2019;

CONSIDERANDO a Decisão nos autos do Proc. SAI nº 2019/12045, que deferiu o pleito do gozo de 06 (seis) dias de férias suspensas no exercício de 2018 do magistrado José Alberto Ramos, para serem usufruídas entre os dias 02 a 07 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **YULLI ROTER MAIA**, titular da 2ª Vara da Comarca de União dos Palmares, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de São José da Laje, em razão das férias do Juiz titular, José Alberto Ramos, **no período de 02 a 07/01/2020**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicado em Maceió, 11 de 12 de 2019

Laryssa Santiago Barbosa
Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s) 63-64

Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça